DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitações e Outros	3
Comunicados	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.251 – DE 30 DE MAIO DE 2.019

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E DOS SUBSÍDIOS DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL, A PARTIR DE 01/05/2019, COM FUNDAMENTO NO INCISO X, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, Estado de São Paulo, em Sessão Extraordinária realizada neste dia 30 de Maio de 2.019, APROVOU e eu – DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR - Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte ...

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Para a revisão geral anual da remuneração dos servidores municipais, com fundamento no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, ficam reajustados em 5,00% (cinco pontos percentuais) os valores nominais das faixas referenciais dos salários mensais do sistema remuneratório atualmente em vigor, com base na variação acumulada nos últimos 12 meses apuradas dentro do INPC/IBGE- (maio de 2018 a abril de 2019)- observado a seguinte tabela específica:

- TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS DO SISTEMA REMUNERATÓRIO –

Número de Ordem	Salários Atuais	A partir de 01/05/2019
1	R$ 1.056,12	1.108,93
2	R$ 1.056,12	1.108,93
3	R$ 1.130,40	1.186,92
4	R$ 1.189,39	1.248,86
5	R$ 1.287,90	1.352,30
6	R$ 1.386,41	1.455,74
7	R$ 1.743,04	1.830,20
8	R$ 1.839,07	1.931,03
9	R$ 1.960,93	2.058,98
10	R$ 2.006,12	2.106,43
11	R$ 2.085,70	2.189,99
12	R$ 2.178,81	2.287,76
13	R$ 2.256,87	2.369,72
14	R$ 2.405,88	2.526,18
15	R$ 2.507,64	2.633,03
16	R$ 2.775,29	2.914,06
17	R$ 3.021,58	3.172,66
18	R$ 3.135,93	3.292,73
19	R$ 3.300,37	3.465,39
20	R$ 3.372,87	3.541,52
21	R$ 3.579,15	3.758,11
22	R$ 4.026,53	4.227,86
23	R$ 4.716,44	4.952,27
24	R$ 5.017,50	5.268,38
25	R$ 6.411,22	6.731,79
26	R$ 11.930,47	12.527,00
27	R$ 7.422,24	7.793,36
28	R$ 8.264,48	8.677,70
29	R$ 8.685,60	9.119,88
30	R$ 9.432,83	9.904,48

Parágrafo único. Aplicam-se, as disposições deste artigo, nas mesmas bases, condições, percentual e datas, a quaisquer espécies remuneratórias, especialmente:

I - aos salários de servidores em geral, inclusive, dos contratados temporariamente, antigos vencimentos de funcionários e proventos de aposentadoria, e às pensões, normais e vitalícias, pagas pela Prefeitura;

II - à remuneração dos membros titulares do Conselho Tutelar, atualizada, pela última vez, através da Lei Complementar nº 2.898, de 28 de maio de 2015, que passa a vigorar, a partir de 1º de maio de 2019, no valor mensal de R$ 1.964,84.

Art. 2º. Para efeito de revisão geral anual dos subsídios dos secretários municipais, Prefeito e Vice-Prefeito, com fundamento no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, aplicar-se-á o mesmo o índice de variação, à razão de 5,00% (cinco pontos percentuais), apuradas

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

dentro INPC/IBGE (maio de 2018 a abril de 2019), para reposição das perdas inflacionárias acumuladas no período de um ano.

Art. 3º. O auxílio alimentação, que é pago, mensalmente, por meio de cartão magnético a todos os servidores municipais, aos membros efetivos do Conselho Tutelar, e aos servidores estaduais municipalizados, nas áreas da educação e saúde, será mantido, a partir do dia 1º de maio de 2019, com o mesmo valor nominal atual de R$ 515,00 (quinhentos e quinze reais).

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei complementar correrão à conta de dotações próprias consignadas na lei orçamentária anual, do exercício financeiro de 2019, suplementadas se for necessário, na forma da legislação em vigor.

Art. 5º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2019.

Guariba, 30 de maio de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aviso de Licitações e Outros

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante empreitada por preço global, para fornecimento e instalação de duas unidades de grupo gerador, sendo um para o Galpão do Agronegócio, com a potência de 150/136 KVA, e um para o Ambulatório Central “Hermínio de Laurentiz Neto”, com a potência de 180/168 KVA; Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: dia 13 de junho de 2019 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2019 - Objeto: Aquisição de duas unidades de nobreak online dupla conversão trifásico, controlado por DPS (Processador Digital de Sinais) e demais especificações, sendo um para a sede da Administração e um para o Ambulatório Central “Hermínio de Laurentiz Neto”; Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: dia 13 de junho de 2019 às 14:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2019 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de ferramentas próprias para serviços mecânicos, e de peças e materiais de consumo com vistas a atender aos estoques rotativos do Almoxarifado da Garagem Municipal; Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: dia 14 de junho de 2019 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL N° 076/2019 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de papel sulfite destinado as Secretarias e Departamentos Municipais; Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: dia 17 de junho de 2019 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço abaixo.

Os Editais poderão ser lidos ou obtidos, através do site: www.guariba.sp.gov.br; e/ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, fone (016) 3251-9422 - Ramais 239 / 240 / 241 / 242 ou 243, durante os dias: 03 a 12 de Junho de 2019 (Pregões Presenciais nºs 073/2019 e 074/2019); 04 a 13 de Junho de 2019 (Pregão Presencial nº 075/2019); 05 a 14 de Junho de 2019 (Pregão Presencial nº 076/2019).

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

TERMOS HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 419/2019 – Pregão Presencial n° 067/2019 – Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa de locação de caçambas, sendo até 1.500 (mil e quinhentas) caçambas, incluindo entrega e retirada das mesmas, necessárias para coleta e remoção de entulhos resultantes da coleta da limpeza do cemitério, praças, áreas verdes e pontos fixos de diversos loteamentos, bem como, entulhos resultantes da realização de obras (construções, reformas e ampliações), em prédios públicos e eco ponto municipal. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: J.V.O. Guariba – Com. Varejista de Materiais para Construção Ltda – ME.

Guariba, 30 de maio de 2019.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 039/2019

Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, de medicamentos para atender ordem judicial, por motivo de que em licitações anteriores não acudiram interessados e foram declaradas desertas, sendo todas repetidas pelo menos duas vezes (Pregão nº 5/2019 – Processo SLP nº 96/2019 e Pregão nº 50/2019 – Processo SLP nº 254/2019), com fundamento no parecer de Assessoria e no art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, em favor das empresas: Drogal Guariba Farmacêutica Ltda - R$ 18.751,84 (itens 2, 3, 4, 5, 7, 9, 12, 13 e 14); Farmelhor Popular Santa Cruz de Rodrigues Bonatti & Cremonesi Ltda – EPP – R$ 3.272,40 (itens 1, 8 e 10); Drogaria Centro de Guariba Ltda – EPP – R$ 262,80 (item 11); Farmácia Drogaria Guarifarma Ltda – R$ 2.518,01 (itens 6 e 15), totalizando o valor de R$ 24.805,03. Guariba, 23 de maio de 2019. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 040/2019

Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, de 12 itens de utensílios para adequação do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de reduzido valor da despesa, com fundamento no parecer de Assessoria e no art. 24, inciso II, c/c artigo 23, letra “a”, do inciso II, da Lei Federal 8.666/93, observado o novo limite atualizado pelo Decreto federal nº 9.412, de 18/06/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor das empresas: Senhor Plásticos Comércio e Serviços Ltda – ME – R$ 2.921,50 (itens 3, 8, 9 e 12); Marlene Lúcia Politi – ME – R$ 4.238,88 (itens 1, 4, 6, 7, 10 e 11); Casa do Plástico Ribeiraopretano Eirelli – R$ 271,60 (item 5); Celso Antonio Romano – ME – R$ 153,00 (item 2), totalizando o valor de R$ 7.584,98. Guariba, 23 de maio de 2019. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 041/2019

Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, de 67 lixeiras de três tipos diferentes para instalação nas Unidades Básicas de Saúde e no Ambulatório Medico Municipal, sendo: 1) 8 lixeiras duplas com abertura frontal; 2) 9 lixeiras com pedais e rodas; 3) 50 lixeiras com pedais e tampas em plástico, por motivo de reduzido valor da despesa, com fundamento no parecer de Assessoria e no art. 24, inciso II, c/c artigo 23, letra “a”, do inciso II, da Lei Federal 8.666/93, observado o novo limite atualizado pelo Decreto federal nº 9.412, de 18/06/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Senhor Plásticos Comércio e Serviços Ltda – ME, com preços unitários de: R$ 364,25 (8 lixeiras duplas com abertura frontal); R$ 260,00 (9 lixeiras com pedais e rodas); e R$ 52,50 (50 lixeiras com pedais e tampas em plástico), totalizando o valor de R$ 7.879,00. Guariba, 24 de maio de 2019. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo de Licitação nº 419/2019 – Pregão Presencial n° 067/2019 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa de locação de caçambas, sendo até 1.500 (mil e quinhentas) caçambas, incluindo entrega e retirada das mesmas, necessárias para coleta e remoção de entulhos resultantes da coleta da limpeza do cemitério, praças, áreas verdes e pontos fixos de diversos loteamentos, bem como, entulhos resultantes da realização de obras (construções, reformas e ampliações), em prédios públicos e eco ponto municipal. A Prefeitura

do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Presencial nº 067/2019, em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2019				
FORNECEDOR: J.V.O. GUARIBA – COM. VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME				
ITEM	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	Até 1.500	und.	Locação de caçambas, incluindo entrega e retirada das mesmas, necessárias para coleta e remoção de entulhos resultantes da coleta da limpeza do cemitério, praças, áreas verdes e pontos fixos de diversos loteamentos, bem como, entulhos resultantes da realização de obras (construções, reformas e ampliações), em prédios públicos e eco ponto municipal.	R$ 55,00

Guariba, 30 de maio de 2019. Eliane Barroso de O. Vianna – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Comunicados

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA INFORMA:

Senhores proprietários ou possuidores de veículos a qualquer título que foram apreendidos e se encontram abrigados na Santa Cruz, favor procurarem o setor de LANÇADORIA da Prefeitura Municipal, para fazerem as devidas tratativas para a retirada dos veículos até a data de 03 de junho de 2019.

Caso não o fizerem, os veículos serão oferecidos em leilão a ser realizado em data a ser definida dentro do mês de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA